



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO E DE VALOR AO TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ E A EMPRESA ANTONIA ABREU DE SOUSA - POSTO SOUSA, CNPJ Nº. 11.596.624/0001-30, TENDO POR OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA.

De um lado, como **CONTRATANTE**, e assim denominado no presente instrumento, **MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ**, com sede na Av. Nossa Senhora das Dores, 659 - Praça da Prefeitura, em OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI), CNPJ nº 01.612.595/0001-07, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, OZIRES CASTRO E SILVA, brasileiro, casado e de outro lado, como **CONTRATADA**, e assim denominado no presente instrumento e do outro lado **ANTONIA ABREU DE SOUSA - POSTO SOUSA**, CNPJ Nº. 11.596.624/0001-30 e **INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 19.404.026-7**, **ENDEREÇO: AV. CEL. BENEDITO DA LUZ, 418, BARRO DURO - PI**, aqui denominada de **CONTRATADO**, tendo ajustado e acordado o presente Termo de Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo estabelecidas, com base no Contrato de Inexigibilidade assinado em 15 de março de 2018, e conforme a previsão contida no artigo 57 e 65 5º da lei 8.666/93 e de acordo com as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E SEUS DERIVADOS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE SUAS SECRETARIAS E/OU PRESTADORES DE SERVIÇOS DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, COM PONTO DE APOIO A CIDADE DE BARRO DURO - PI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula: Da vigência, referente a vigência do Contrato Celebrado em 15 de março de 2018.

CLÁUSULA TERÇA – ALTERA A CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

Alteração da Cláusula do referido contrato – Da Vigência: 3.1 - O prazo de vigência do contrato será até **30 de junho de 2019**, contados a partir da assinatura deste instrumento.

O prazo do contrato poderá ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, se de interesse e a exclusivo critério e conveniência do Município, conforme disposição do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E DA FONTE DE RECURSOS

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor do Gasolina Aditivado, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor, sendo aditado de acordo com a lei

8666/93, que dará um valor aditivado de R\$: 149.434,68 (cento e quarenta e nove mil quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos), perfazendo o total de 23% (vinte e três por cento), para todo o período de sua vigência, conforme valores na proposta vencedora.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial em tudo que não contrariar o presente termo aditivo que faz parte integrante do contrato celebrado em 15 de Março de 2018.

E por assim, estarem justas e contratadas, assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI (PI), 08 DE MARÇO DE 2019.
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI

OZIRES CASTRO E SILVA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ANTONIA ABREU DE SOUSA - POSTO SOUSA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2019

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

PROCEDIMENTO Nº. 005/2019

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, através de seu Pregoeira torna público que realizará a abertura do Edital de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº. 147/2014 e da Lei Complementar 123/2006, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- **Processo Administrativo nº 006/2019**
- **Pregão Presencial nº. 005/2019**
- **Objeto da licitação:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E SEUS DERIVADOS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE SUAS SECRETARIAS E/OU PRESTADORES DE SERVIÇOS DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, COM PONTO DE APOIO A CIDADE DE BARRO DURO - PI.
- **Tipo de Licitação:** Menor preço
- **Regime de Execução:** Empreitada Global
- **Suporte Legal:** Normas gerais da Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº. 147/2014 e da Lei Complementar 123/2006 e Decreto 005 e 006/2013 e Portaria nº. 01/2019.
- **Fonte de Recursos:** Orçamento Geral do Município e Recursos Federais.
- **Data de Abertura:** 14 de Maio de 2019
- **Hora da Abertura:** 10:30 h
- **Local:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal
- **Valor Previsto:** 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).
- **Retirada do Edital:** O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e na sede da Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí- PI. Telefone pra contato nº (86) 3294 - 0006.

Olho D'Água do Piauí (PI), 23 de Abril de 2019.

Lorena Moreira Barroso e Silva
Pregoeira da CPL

Gonçalo da Silva Leal
Equipe de Apoio

Maria de Lourdes Leal Silva
Equipe de Apoio

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

PROCEDIMENTO Nº. 006/2019

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, através de seu Pregoeiro torna público que realizará a abertura do Edital de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, Lei Complementar nº. 147/2014 e da Lei Complementar 123/2006, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

(Continua na próxima página)

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
 Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail:
prefmolhodagua@hotmail.com

- ✓ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019
- ✓ Pregão Presencial nº. 006/2019
- ✓ Objeto da licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ E SUAS SECRETARIAS.
- ✓ Tipo de Licitação: Menor preço por lote
- ✓ Regime de Execução: Empreitada Global
- ✓ Suporte Legal: Normas gerais da Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº. 147/2014 e da Lei Complementar 123/2006, Decreto nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, Decreto 005 e 006/2013 e Portaria nº. 01/2019
- ✓ Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município e Recursos Federais.
- ✓ Data da Abertura: 14 de Maio de 2019
- ✓ Hora da Abertura: 11:00 h
- ✓ Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal
- ✓ Valor Previsto: 600.000,00 (seiscentos mil reais).
- ✓ Retirada do Edital: O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e na sede da Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí- PI. Telefone pra contato nº (86) 3294 - 0006.

Olho D'Água do Piauí (PI), 23 de Abril de 2019.

 Lorena Moreira Barroso e Silva
 Pregoeiro da CPL

 Gonçalo da Silva Leal
 Equipe de Apoio

 Maria de Lourdes Leal Silva
 Equipe de Apoio

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
 Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

AVISO DO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2019

PROCEDIMENTO Nº. 001/2019

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí (PI), instituída pela portaria de Nº 001/2019 no dia 07 de Janeiro de 2019, torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado(s), que o Exmo. Senhor Prefeito Municipal determinou a instalação de Processo Licitatório, na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, com data de abertura e julgamento prevista para o dia **14 de Maio de 2019, às 10:00 (dez horas)**, na sala de reunião desta Comissão, sito na sede da Prefeitura, cujo objeto é destinado à para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ**, conforme Anexo I. Os recursos serão provenientes **DO CONVÊNIO Nº 869010/2019 DA CODEVASF ATRAVÉS DO MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL E CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ**. O valor estimado para esta licitação será de R\$: 263.780,23 (duzentos e sessenta e três mil setecentos e oitenta reais e vinte e três centavos). O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e na sede da Prefeitura Municipal de Olho D'Água - PI. Telefone pra contato nº (86) 3294-0006.

Olho D'Água do Piauí (PI), 23 de Abril de 2019.

 Lorena Moreira Barroso e Silva
 Presidente da CPL

 Gonçalo da Silva Leal
 Secretário

 Maria de Lourdes Leal Silva
 Membro



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
 PRAÇA MENOR FERMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
 CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
 CNPJ 01.612.569/0001-70



PORTARIA Nº 29 /2019

Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social e da Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família de Capitão Gervásio Oliveira.

A Prefeita Municipal de Capitão Gervásio Oliveira, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Assistência Social e da Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família para o biênio 2019 a 2021.

Art.2º - Os membros da Comissão Municipal de Controle Social do Programa Bolsa Família de Capitão Gervásio Oliveira serão os mesmos do Conselho Municipal de Assistência Social.

MembrosEntidade Representada

Andrea Conceição Gomes	Sec. Municipal de Assistência Social.
Lidiane Amorim de Sousa	Sec. Municipal de Assistência Social.
Carlos Coelho Dias	Sec. Municipal de Educação.
Marisa Almeida Dias	Sec. Municipal de Educação.
Eliete de Oliveira Carvalho	Sec. Municipal de Saúde.
Marina Neta de Oliveira	Sec. Municipal de Saúde.
Cleiane de Sousa Oliveira	Representante dos usuários da Assistência Social
Lucineide Monteiro dos Santos	Representante dos usuários da Assistência Social
Joselani da Silva Ribeiro	Representantes dos Trabalhadores do SUAS
Ezequiel da Silva de Assis	Representantes dos Trabalhadores do SUAS
Jose Neto Coelho	Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Salvador Pereira Dias	Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capitão Gervásio Oliveira-PI, aos 23 dias do mês de abril de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

 Gabriela Oliveira Coelho da Luz
 GABRIELA OLIVEIRA COELHO DA LUZ
 PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA-PI